



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM***

L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº

IND 9255 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CECOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 05 / 08 / 10

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas na localidade do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas no na localidade do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e social, a implantação de rondas ostensivas no na localidade do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina-DF

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentem da falta de segurança, sujeitando os moradores às ações de meliantes e pessoas mal intencionadas, em especial no período noturno.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maior conforto e segurança aos moradores daquela comunidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

*[Assinatura]*  
**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
**DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9255 /2010  
Fls. Nº 01 R 17A